



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 138/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **MARCOS DOS SANTOS**, conforme atestado médico de 27 de maio de 2017, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível 31, do grupo 3 –SOP, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de junho de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|---|-------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <u>Decreto 138/2017</u> |
| DATA: | <u>07/06/2017</u> |
| EDIÇÃO N.º | <u>2270</u> |
| | <u>P. C.</u> |
| | ASSINADO |